



LEI Nº **7368**

Altera a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Geral do Município, Créditos Adicionais Suplementares, na importância total de R\$ 6.122.470,00 (seis milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais), destinados às rubricas orçamentárias a seguir relacionadas:

Unidade Gestora: COHAVEL – CIA. MUN. HABITAÇÃO DE CASCATEL

21.00 – Cohavel Cia. Mun. Habitação de Cascavel

21.02 – Fundo Municipal de Habitação

21.02.0016.482.0032.1.051 – Realizar a Regularização Fundiária, a Urbanização e a Produção de Equipamentos Comunitários em Conjuntos Habitacionais na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e instalações (1247 – 501 – Alienação de ativos)..... R\$ 100.000,00

21.02.0016.482.0032.1.052 – Adquirir Áreas, Implantar Infraestrutura Urbana, Saneamento Básico, Equipamentos Comunitários e Construir Unidades Habitacionais para Programas de Habitação de Interesse Social, inclusive o Programa Pramorar.

4.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.30 – Material de consumo (1248 – 023 – Receita de outorgas – Fundo de Habitação).....R\$ 300.000,00

4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1250 – 023 – Receita de outorgas – Fundo de Habitação).....R\$ 150.000,00

4.4.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (1251 – 501 – Alienação de ativos).....R\$ 300.000,00

4.4.90.51 – Obras e instalações (1252 – 023 – Receita de outorgas – Fundo de Habitação).....R\$ 1.910.000,00

4.4.90.51 – Obras e instalações (1253 – 501 – Alienação de ativos)..... R\$ 3.362.470,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos mencionados no artigo anterior, ficam parcialmente/totalmente canceladas as dotações orçamentárias a seguir relacionadas:



Nº 73 848 Em 23 105 122